



Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 21/2018

Disciplina o horário de expediente na sexta-feira que antecede o período de carnaval na sede desta Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o problema de acesso em decorrência da rotina de modificação da mobilidade em razão dos festejos carnavalescos e a localização do edifício sede desta seccional às margens das principais vias de acesso ao litoral e cidades interioranas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 048/2012, da Corregedoria-Regional, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, comunicando que será autorizada a alteração de horário no expediente nas Sedes das Seções Judiciárias e respectivas Subseções que se encontrem sujeitas a problemas de acesso em função dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2018, da Corregedoria-Regional, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que se manifestou favoravelmente à alteração do expediente na sede da Seção Judiciária de Pernambuco na sexta-feira que antecede ao Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 09/02/2018, seja no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 09/02/2018, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 06/02/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.